



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2220/2014
DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, durante os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a Seleção Brasileira de Futebol jogará nos dias **12 e 17 de junho de 2014**;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias **12 e 17 de junho de 2014**, em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o expediente em todo o Ministério Público do Estado de Sergipe será das 07h às 13h.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. O disposto nesta Portaria é aplicável aos demais dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

Art. 3º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Creuza Brito de Figueiredo
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**